



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 761/2016

Nos termos dos artigos 8.º e 10.º, n.º 1, da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, nomeio José Pedro de Oliveira da Silva Pinto para o cargo de Assessor do meu Gabinete, com efeitos a partir do dia 28 de outubro de 2015, ficando o mesmo autorizado, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de maio, em conjugação com o disposto na Lei n.º 23/2011, de 20 de maio, a exercer, sem caráter de permanência, atividades compreendidas na respetiva especialidade profissional.

2 de novembro de 2015. — O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

Nota Curricular

Antigo Jornalista, tornou-se em 1997 Assessor de Imprensa e Consultor de organizações em Portugal e no estrangeiro.

Foi porta-voz do Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC) e da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), a cujo quadro pertence.

Desempenhou as mesmas funções nos Ministérios do Trabalho e Solidariedade Social e do Equipamento Social (*Eduardo Ferro Rodrigues*) e no Ministério do Trabalho e Solidariedade Social (*José António Vieira da Silva*).

209237819

Secretário-Geral

Despacho (extrato) n.º 762/2016

Por despacho de 16 de dezembro de 2015, do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Licenciada *Sandra Cristina Andrade Carvalho* — cessa funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, na categoria de assessora do Quadro de Pessoal do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2015.

30 de dezembro de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

209236239



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

Despacho n.º 763/2016

Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 8209/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 28 de julho

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que, por meu despacho de 21 de dezembro de 2015, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na Divisão de Assuntos Jurídicos, aberto pelo Aviso n.º 8209/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 28 de julho.

2 — A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada em local visível e público das instalações da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, em Lisboa, e disponibilizada na sua página eletrónica em www.cig.gov.pt.

3 — Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

21 de dezembro de 2015. — A Presidente, *Maria de Fátima Abrantes Duarte*.

209216491

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 461/2016

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de São João da Pesqueira foi publicada pela RCM n.º 136/96, de 30 de agosto.

A Câmara Municipal de São João da Pesqueira apresentou, nos termos do disposto na alínea *a*) do ponto 1 do artigo 16.º-A, do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, uma proposta de alteração simplificada da delimitação da REN para o município, enquadrada numa proposta que permitirá viabilizar o licenciamento da ampliação de uma edificação existente, com uma área de implantação de 351,30m², destinada a um Equipamento Residencial para Idosos, tendo por fundamento a evolução das condições sociais e económicas e o facto deste equipamento constituir um investimento de relevante interesse público na área da solidariedade social, de apoio à faixa etária mais idosa.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte procedeu à consulta da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P./Administração Regional Hidrográfica do Norte, prevista no n.º 4 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, tendo esta entidade se pronunciado favoravelmente, condicionando no entanto à salvaguarda das condições de escoamento da linha de água que confronta com a parcela e à modelação e estabilização das áreas intervenionadas com recurso à plantação e/ou sementeira de espécies autóctones, de forma a minimizar as perdas de solo e a diminuição do assoreamento das massas de água.

Nos termos do n.º 5 do artigo 16.º-A daquele diploma, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte aprovou, em 30 de novembro de 2015, a alteração da delimitação de REN para o município de São João da Pesqueira.